DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO

E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 - EDITAL Nº 017/2019 - PROCESSO N° 018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E VOLUMOSOS E PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2019, ÀS 15:00 HORAS.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, designados pela Portaria nº 002/2018 e Gelson Pereira da Silva, Engenheiro Civil. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações verificou-se que os licitantes interessados não compareceram. Após a apresentação pela Comissão de Licitações dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura do envelope, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Constatado que não houve manifestação e apresentação de recursos. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, representada por Marcos Rogerio Pina, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. Efetuadas as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 218.714,04 (duzentos e dezoito mil, setecentos e quatorze reais e quatro centavos). A Comissão considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. A Comissão de Licitações esclarecendo que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA

DATA: 29/05/2018

HORÁRIO: 09:00 Horas

MODALIDADE Nº: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

No dia e hora supramencionados, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, Setor de Licitação, Rua Tiradentes Nº. 171, Centro, realizou-se sessão pública para abertura envelopes de habilitação e de projeto de venda, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

verificou-se a presença dos seguintes licitantes: Grupo Informal, composto por José Yasuto Yamassaki; Nair Gomes de Moraes e Mara Regina Santos Vicente; APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO, representada por Solange Aparecida Nobre Pinheiro; e Wilson Braz Domingues, que embora ausente encaminhou os envelopes dentro do prazo previsto no edital, estando devidamente lacrados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes, que passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas, pelos licitantes: Grupo Informal, composto por José Yasuto Yamassaki; Nair Gomes de Moraes e Mara Regina Santos Vicente; APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO, e Wilson Braz Domingues, a Comissão, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Após a apresentação pela Comissão dos ENVELOPES Nº 02 – PROJETOS DE VENDA e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar os projetos apresentados. Examinados os projetos dos licitantes: Grupo Informal, composto por José Yasuto Yamassaki; Nair Gomes de Moraes e Mara Regina Santos Vicente; APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO; e Wilson Braz Domingues, pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A representante da APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO, manifestou interesse de interposição de recurso, tendo em vista que sua sede consta em outra cidade e os produtores associados são local; por isso teria preferencia na contratação sobre Grupo Informal (considerados produtores orgânicos). Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº. 020/2019 – Processo Nº. 024/2019, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLETOR SOLAR PARA AQUECIMENTO DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO NATAL ALVES DO MUNICIPIO DE GUAIÇARA-SP.

2. E de acordo com o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a Empresa: G. G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI, ofertou o preço total de R$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais); e por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Guaiçara-SP, 29 de Maio de 2019.

OSVALDO AFONSO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL